



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRANI/SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade Gestora): MULTIENTIDADE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Responsável pela demanda: Graciele Ricci Lemes

Matrícula: 5640

E-mail: licitacao@irani.sc.gov.br

Telefone: (49) 9 9101-4186

1. OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviço de Internet banda larga empresarial via fibra óptica, abrangendo instalação e manutenção da infraestrutura.

JUSTIFICATIVA: Garantir a disponibilização e a ampliação da capacidade operacional dos canais de conectividade dos setores da Administração pública *através* da disponibilidade de links privativos, de alta performance, com bandas e parâmetros técnicos congruentes às necessidades atuais e futuras.

Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão com internet, telefonia pela internet (voip), link dedicado com 300 (trezentos) Mbps full duplex, incluindo locação configuração de modems/routers e outros equipamentos necessários; provendo disponibilidade plena da taxa de transmissão/recepção 24 (vinte e quatro) horas diárias, 7 (sete) dias por semana, conforme velocidades e endereçamento IP descritos na tabela ***prédios públicos*** (localidades e velocidades), listados acima, sendo que a velocidade mínima definida em Mbps deverá ter garantia total de upload e download, conforme velocidade contratada.

Transporte e conectividade de internet, dados e voz, com rede corporativa layer 3 VPN com MPLS (Multi-Protocol Label Switching) permitindo o gerenciamento de QOS (Quality Of Service), garantindo um alto desempenho e melhor utilização dos recursos com dados, multimídia, voz e vídeo, nas repartições públicas do município. O serviço prestado não poderá ter nenhuma aplicação de restrição de tráfego em função de características ou sentido de fluxo de dados.

A escolha será mediante realização de processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. VALOR ESTIMADO

Irani/SC, 29/05/2024.

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Vanderlei Canci
Prefeito Municipal